

CONSERVAÇÃO, COM DIVERSOS PONTOS DE FERRUGEM E FALTANDO O PUXADOR DO COMPARTIMENTO DE GELADEIRA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 300,00. 5) 01 FATIADOR DE FRIOS ELÉTRICO, DA MARCA FILIZOLA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM PONTOS DE FERRUGEM E PINTURA DANIFICADA, E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$600,00. 6) UM FORNO INDÚSTRIAL A GÁS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FABRICANTE DENOMINADO J.RYAL&CIA LTDA (LAYR), MODELO LUXO, 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 2400W, Nº DE SÉRIE 78896, AVALIADO EM R\$ 600,00. 7) UM FORNO MICRO-ONDAS, DE MARCA PANASONIC, MODELO PERFECT, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 150,00. 8) 01 FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, PORÉM COM FORNO SEM FUNCIONAMENTO POR ESTAR DETERIORADO E COM CABINE IRRECUPERÁVEL, AVALIADO EM R\$ 350,00. 9) 01 MESA DE SOM DA MARCA WATTSON, MODELO MXS 1011, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM PINTURA DESCASCADA, AVALIADA EM R\$ 500,00. 10) 01 AMPLIFICADOR DE SOM DA MARCA APPOTEK, MODELO AK 1100, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00. Localização do bem: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 1351, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU, PE, CEP:55014000. Valor da Avaliação: R\$ 11.780,00. Data da Penhora: 12/04/2018. Fiel Depositário: Erton de Oliveira Maciel. Valor da Execução: R\$ 26.847,75. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileioes.com.br>. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

**Processo Nº 0000201-19.2012.5.06.0312***Processo Nº 00201/2012-312-06-00.5*

Exequente	JANILSON DA SILVA FIGUEREDO
Advogado(a)	LEDJANE DOS SANTOS VALENTIM(OAB: 12347)
Executado	JOSE HILDEBERTO LYRA DE ARRUDA - ME
Advogado(a)	MILTON DA SILVA VIEIRA(OAB: 10170)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) REGINA MAURA MACIEL LEMOS, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 6/4/2021, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns)

será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 4/5/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 20% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 1) UM TORNO COPIADOR, MARCA IMOR, FUNCAO DE TORNEAMENTO E DIAMANTAGEM DE RODAS, COM MOTOR, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. AVALIADO POR R\$ 40.000,00. 2) UM TORNO NAO COPIADOR, MARCA ROMI, FUNCAO DE TORNEAMENTO DE RODAS, COM MOTOR, USADO, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. AVALIADO POR R\$ 30.000,00. Localização do bem: RUA BARÃO DE SUASSUNA, 100, INDIANOPOLIS, CARUARU, PE, CEP:55024175. Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00. Data da Penhora: 15/08/2018. Fiel Depositário: MERCIA ROSANA GOMES MAIA. Valor da Execução: R\$ 69.611,08. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileioes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

**Processo Nº 0000516-03.2019.5.06.0312***Processo Nº 00516/2019-312-06-00.5*

Exequente	EDJANELMA FEITOSA LIRA
Advogado(a)	JESSIKA REBEKA TORRES DE AZEVEDO(OAB: 45533)
Executado	MAURICIO RAMOS DA SILVA CONFECÇOES - ME
Advogado(a)	LUCAS HUAN COSTA DA SILVA(OAB: 50446)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) REGINA MAURA MACIEL LEMOS, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 6/4/2021, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se

em sessão virtual a ser realizada no dia 4/5/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 20% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 511(QUINHENTOS E ONZE) PEÇAS DE VESTUÁRIO, SENDO ELES SHORTS CURTOS FEMININOS, SEM DETALHES, AVALIADO CADA UM R\$ 35,00.. Localização do bem: RUA DA MONTANA,, 37, SALGADO, CARUARU, PE, CEP:55016270. Valor da Avaliação: R\$ 17.900,00. Data da Penhora: 20/11/2019. Fiel Depositário: MAURICIO RAMOS DA SILVA. Valor da Execução: R\$ 17.879,88. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileiloes.com.br>. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

**Processo Nº 0010609-35.2013.5.06.0312**

*Processo Nº 10609/2013-312-06-00.5*

Exequente	EDINA LUCIA SOUZA DE MELO
Advogado(a)	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(OAB: 9503-A)
Executado	EBENESIA CONFECOES LTDA
Advogado(a)	JADILSON DE OLIVEIRA BRAYNER(OAB: 0857B)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) REGINA MAURA MACIEL LEMOS , Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE CARUARU , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 6/4/2021 , às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 4/5/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s)

bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 20% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 173(CENTO E SETENTA E TRES) BLUSAS DE TECIDO FEMININA, MODELOS VARIADOS, TAMANHOS VARIADOS, AVALIADO A UNIDADE POR R\$ 35,00.. Localização do bem: PRAÇA ERALDO GUEIROS, 15, MALAQUIAS CARDOZO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, CEP:55190353. Valor da Avaliação: R\$ 6.055,00. Data da Penhora: 23/08/2017. Fiel Depositário: ELENILDO XAVIER. Valor da Execução: R\$ 5.138,22. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

**Processo Nº 0001405-25.2017.5.06.0312**

*Processo Nº 01405/2017-312-06-00.5*

Exequente	KARINA MAIARA DAS NEVES SILVA
Advogado(a)	JADILSON DE OLIVEIRA BRAYNER(OAB: 0857B)
Executado	NUBIA L DE BRITO
Advogado(a)	MARIA MICHELE FEITOSA MARTINS(OAB: 24705)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) REGINA MAURA MACIEL LEMOS , Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE CARUARU , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 6/4/2021 , às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 4/5/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 20% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances,